

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SETORIAIS Nº 01/2024/CCS**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau e, considerando as deliberações descritas na Resolução Nº 057/2024, de 31 de outubro de 2024, CONVOCA os integrantes do Centro de Ciências da Saúde, definidos no Art. nº 13 de Regimento Geral da Universidade Regional de Blumenau, para as eleições setoriais conforme abaixo:

As votações para **Chefias de Departamento, Colegiados de Cursos e Representantes Docentes no Conselho de Centro**, serão realizadas por meio eletrônico, no dia **19 de novembro de 2024**, das 8 às 22 hs, cuja plataforma de votação será fornecida pela DTI - Divisão de Tecnologia de Informações da FURB. Neste dia, o eleitor receberá no seu e-mail institucional um link para votação de um e-mail identificado como **Sistema de Votação Eletrônica**.

1. ELEIÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO

As inscrições para função de **Chefia de Departamento** ocorrerão entre os **dias 11 e 12 de novembro de 2024**, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para **Chefia de Departamento**. Esta mensagem deverá, necessariamente, ser enviada de seu e-mail pessoal **institucional: @furb.br**. O não seguimento às determinações deste Edital ou da Resolução nº 057/2024 implicará na não homologação da candidatura.

1. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO CONSELHO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA

As inscrições para função de **Representante Docente junto ao Conselho de Unidade Universitária** ocorrerão entre os **dias 11 e 12 de novembro de 2024**, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para **representante docente** junto ao **Conselho do CCS**. Esta mensagem deverá, necessariamente, ser enviada de seu e-mail pessoal institucional: @furb.br. O não seguimento às determinações deste Edital ou da Resolução nº 057/2024 implicará a não homologação da candidatura.

Salienta-se que cada Departamento elege apenas um, único, representante docente para compor o Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

2. REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOR OS COLEGIADOS DE CURSOS

As inscrições para função de **Representantes Docentes nos respectivos Colegiados de Cursos do CCS** ocorrerão entre os **dias 11 e 12 de novembro de 2024**, por meio do envio de e-mail para ccs@furb.br, com manifestação de candidatura. Nesta manifestação, o remetente da mensagem deve informar sua candidatura para participação em **Colegiado de Curso de Graduação, com especificação do Curso o qual a candidatura se refere**. Esta mensagem deverá, necessariamente, ser enviada de seu e-mail pessoal institucional: @furb.br. O não seguimento às determinações deste Edital ou da Resolução nº 057/2024 implicará a não homologação da candidatura.

De acordo com as informações fornecidas pela **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante**, o número de Representantes Docentes e Estudantil por Colegiado para composição dos COLEGIADOS DOS CURSOS - Gestão 2025/2027 são:

Biomedicina		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Ciências Farmacêuticas	6	
Ciências Naturais	2	
Medicina	2	
Química	0	
Total de Docentes	10	
Representação Estudantil	4	
Educação Física - Bacharelado		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Educação Física e Desporto	6	
Total de Docentes	6	
Representação Estudantil	2	
Educação Física - Licenciatura		
Educação Física e Desporto	6	
Educação	0	
Ciências Naturais	0	
Total de Docentes	6	
Representação Estudantil	2	
Enfermagem		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Enfermagem	6	
Ciências Naturais	2	
Total de Docentes	8	
Representação Estudantil	3	
Farmácia		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Ciências Farmacêuticas	6	
Ciências Naturais	1	
Química	1	
Total de Docentes	8	
Representação Estudantil	3	
Fisioterapia		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Fisioterapia	6	
Ciências Naturais	1	
Total de Docentes	7	
Representação Estudantil	2	
Medicina		
Departamento de origem	Nº de representantes	
Medicina	6	
Ciências Naturais	2	
Total de Docentes	8	
Representação Estudantil	3	

Medicina Veterinária	
Departamento de origem	Nº de representantes
Medicina Veterinária	6
Ciências Naturais	2
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3
Nutrição	
Departamento de origem	Nº de representantes
Ciências Farmacêuticas	6
Ciências Naturais	2
Total de Docentes	8
Representação Estudantil	3
Odontologia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Odontologia	6
Ciências Naturais	1
Total de Docentes	7
Representação Estudantil	2
Psicologia	
Departamento de origem	Nº de representantes
Psicologia	6
Total de Docentes	6
Representação Estudantil	2

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

De acordo com Art. 3º da Resolução nº 057/2024, tem direito de votar:

- I- os docentes lotados nos departamentos;
- II- os representantes estudantis nos colegiados de cursos de graduação, nos departamentos e nos conselhos de unidade universitária e ETEVI;
- III- servidores técnicos administrativos lotados e/ou vinculados a departamentos terão direito a voto nas eleições para Chefe de departamento.

O Art. 6º da Resolução nº 057/2024 define os colegiados eleitorais para as eleições setoriais; e o Art. 8º da mesma Resolução, determina que **competem aos Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, a nominata dos discentes que integram os Departamentos, Colegiados de Curso de Graduação e Conselhos de Unidade Universitária. Sendo que, na ausência de Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos, caberá ao DCE providenciar o que estabelece o caput deste artigo.**

Blumenau, 08 de novembro de 2024.

Prof.^a Msc. Andréa da Silva
Diretora do Centro de Ciências da Saúde